



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 100/2019

De 16 de dezembro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

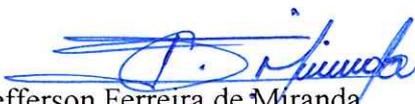
Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor do Senhor **JEAN CARLOS FONSECA ALVES**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **17/12/2019**. A fim de participar do “Encontro de Trabalho do Governador com os Prefeitos” junto a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.016.086-8.

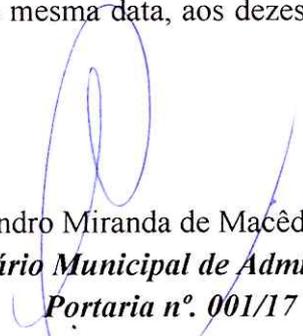
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis (16) dias, do mês de **dezembro** de **2019**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezesseis (16) dias, do mês de **dezembro** de **2019**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32